



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 334/2019.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência a reforma do ponto de ônibus no lado direito da pista (sentido Conceição de Jacareí) em Figueira, Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque devido ao péssimo estado de conservação do local supracitado.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador-2º Secretário

